



**DECRETO Nº. 3.320, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Dispõe sobre a Prorrogação do  
Processo Seletivo nº 002/2017.

**RONALDO RIVELINO VENÂNCIO**, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a possibilidade de contratação, em caráter emergencial e de excepcional interesse público, obedecendo às disposições da lei 1.863/2017 que altera a redação do Caput e do Parágrafo 1º do artigo 3º, da Lei 1.010/2001;

**CONSIDERANDO** a necessidade de compor a equipe de servidores municipais, em caráter substitutivo dos cargos vagos, até realização de Concurso Público de cargos para contratação de servidores efetivos;

**CONSIDERANDO** o disposto no Item 12.4 do Edital do Processo Seletivo nº 002/2017;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Pelo presente Decreto, **PRORROGA** o Processo Seletivo nº 002/2017 pelo período adicional de 1(um) ano a contar da data final de sua validade inicial, totalizando 2(dois) anos, a partir de sua homologação em 09 de Novembro de 2017.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se demais disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 08 de Novembro de 2018.

  
**RONALDO RIVELINO VENÂNCIO**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme Art. 68, § 1º da Lei Orgânica do Município. Data supra.

  
**LUIZ RODOLFO DA SILVA**  
Secretário Geral de Assuntos Jurídicos